



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 73
Disponibilização: 22/04/2022
Publicação: 20/04/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 27.085, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Promove Oficiais do Quadro
de Administração - QOAPM da Polícia Militar
do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major Policial Militar do Quadro de Oficiais de Administração - QOAPM, pelo critério de Merecimento, a contar de 21 de abril de 2022, de acordo com a alínea “b” do art. 10 do Decreto-Lei nº 11, de 1982, e nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2022, os Militares, abaixo relacionados:

I - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100052560, JOSE LEITE DE FIGUEIREDO CISNE; e

II - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100060892, ELTON SILVA SALDANHA.

Art. 2º Fica promovido ao Posto de Major Policial Militar do Quadro de Oficiais de Administração - QOAPM, o Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100059025, WILLIAM LIMA BARBOSA pelo critério de Antiguidade, a contar de 21 de abril de 2022, de acordo com a alínea “b” do art. 10 do Decreto-Lei nº 11, de 1982, e nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a datar de 21 de abril de 2022.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 20/04/2022, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028225359** e o código CRC **32171AC4**.

